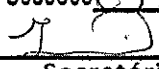




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	- // -
Abstenção	: - // -
Sala das Sessões	09/06/2025
	
Secretário	

PROJETO DE LEI Nº 1.881, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

26.782.0011 – 2,048 – Construção e Manutenção de Obras Especiais (Pontes e Pontilhões)

4.4.9.0.51.00.00.00.00- (2500) – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Total do Crédito Adicional Especial: R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, R\$ 70.000,00 (2500) (setenta mil reais) proveniente do superávit do exercício anterior.

Total da Cobertura: R\$ 70.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2025 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS
CESAR
DINON:2171
6609020

Assinado de forma
digital por CARLOS
CESAR
DINON:21716609020
Dados: 2025.06.06
13:49:22 -03'00'

Carlos Cesar Dinon
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PROJETO DE LEI Nº 1.881, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Pelo presente, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, desta data, para ser analisado e aprovado por esta Casa de Leis, com a seguinte Ementa:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicitamos **URGÊNCIA** a esta Casa Legislativa, para a apreciação do presente Projeto de Lei para abertura de dotação orçamentária para a contrapartida do município no encaminhamento de processo licitatório para a execução dos seguintes projetos de recuperação e resposta no restabelecimento aos desastres ambientais havidos que são:

1. Substituição da superestrutura da ponte do Sete de Setembro, na divisa com o município de Novo Machado, a ser realizado em parceria com o município de Novo Machado;
2. Reforma da cabeceira e talude da Ponte na Linha Batuta;
3. Reforma da cabeceira da Ponte do Rio Santa Rosa, principal via de acesso entre Porto Mauá com unidades do interior e o município de Novo Machado;
4. Colocação e substituição de tubulações de drenagem pluvial em diversas situações de soterramento e desnivelamento da rua, reparos na pavimentação asfáltica nestes pontos de obstrução da drenagem.

A solicitação se deve, tendo em vista a realização dos projetos e o orçamento técnico ter ficado acima do valor inicialmente previsto.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a URGÊNCIA na apreciação da matéria, tendo em vista o exíguo prazo para a execução dos mesmos.

Certos da compreensão dos Senhores Vereadores, contamos com o habitual apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,
Assinado de forma
digital por CARLOS
CESAR
DINON:217166
09020
DADOS: 2025.06.06
13:49:49 -03'00'
Carlos Cesar Dinon
PREFEITO MUNICIPAL